



DECRETO Nº 1413, DE 11 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.000,00
01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
	5	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			1.000,00
			F.R.: 00100
	13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			3.000,00
			F.R.: 00100

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
	9	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			-1.000,00
			F.R. Grupo: 00100
	10	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			-1.000,00
			F.R. Grupo: 00100
	11	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			-1.000,00
			F.R. Grupo: 00100
	15	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			-1.000,00
			F.R. Grupo: 00100



Anulação (-)

-4.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 11 de julho de 2022.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.